



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

**SÚMULA: PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO
127/2022.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRET A

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº01/2022, findando na data de 29 de outubro de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 29 de setembro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 24 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.10.24 10:51:55
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 174/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.004,39 (quatrocentos e dois mil quatro reais e trinta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 397.004,39 (trezentos e noventa e sete mil quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
 000 – Recursos Ordinares Livres
 203 – Saúde – 15% – Transferência Impostos Municipais.
 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano
1612	174/2022	21/10/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Autorização: 1612 Lei Ordinária					
RECURSO	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo		
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08 002 DEPARTAMENTO DE ANO PEDAGÓGICO				
	12.961.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.14.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	4410				
	00103 FUNDEB - FN - Sobre Transferências Constitucionais - 103		5.000,00		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08 008 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	13.392.0041.2003 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Excesso de Arrecadação		25.000,00		
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	08 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Secretaria				
	15.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	1200				
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.000,00		
	08 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Secretaria				
	15.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E				
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	1320				
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		21.000,00		
	08 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Secretaria				
	15.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E				
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	1360				
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		50.000,00		
	08 005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
	15.432.0000.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	1710				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		5.000,00		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
	2180				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		13.000,00		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.1.90.19.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
	2190				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		28.004,39		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	2210				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		12.000,00		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
	2200				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		100.000,00		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
	2300				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		88.000,00		
	08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.3.90.34.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	2360				
	00484. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Dados por: SILVESTER REIS/RAI, no mês: 09/2022					
25/10/2022 11:38:30					

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

RECURSO	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	Previdido	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		397.004,39	0,00	4
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	309.004,39	4
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	88.000,00	4

Autorização de crédito adicional:

RECURSO	Recurso do crédito adicional	Por de exclusão	Por de alteração	Previdido	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	—	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	397.004,39	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	309.004,39
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	88.000,00

25/10/2022 11:38:30

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851.60-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

SÚMULA: PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO 127/2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRET A

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2022, findando na data de 29 de outubro de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 29 de setembro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 24 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 João Konjunski - Prefeito Municipal
 Assinado de forma digital por
 - JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
 Data: 2022.10.24 10:51:55 -03'00'